



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000
Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3.530 de 23/09/2015

**“Aprova desmembramento de imóvel
pertencente a Senhora MARIA DE FÁTIMA
SILVA CAMPOS”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667/2001,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de terrenos pertencentes a **Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMPOS, brasileira, portadora do CPF 450.664.006-30**, com área total de 460,00 m² (Quatrocentos e sessenta metros quadrados), constante na matrícula 10.452 do CRI desta comarca em 02 (dois) imóveis distintos, conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3.º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta dos proprietários.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 3497 de 15/05/2015 este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 23/09/2015


CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
PREFEITO MUNICIPAL